



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0021479/2026**  
**Data 07/05/2026**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001365	000015018.0412200522.164 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	600,00

**TOTAL:** 600,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001372	000015018.0412200522.164 33904000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000009999	600,00

**TOTAL:** 600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CASTELO ES 07 maio de 2026

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO SILVA NALI  
PREFEITO DE CASTELO